



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2017**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O  
Em. 11/04/17  
Secretaria Legislativa

RQ 2588 /2017

**Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude que forneça a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, as informações abaixo elencadas:**

Bater Protocolo Legislativo  
RA Nº 2588/2017  
Data Nº 01/04/17

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento desta Casa, que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, sob pena de infringência do artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, as informações abaixo elencadas:

Tendo em vista o concurso público para provimento de vagas e cadastro reserva da Carreira Socioeducativa – Concurso 2015:

I – Qual o cronograma de nomeação para os Cargos de Atendente de Reintegração Socioeducativo – ATRS, Técnico Administrativo e de Especialistas?

II – Qual o quantitativo de contratos temporários está em vigência nessa Secretaria, informando ainda as razões da contratação, a vaga ocupada (cargo), valor da remuneração, início e termino do contrato?

III – Destarte informar a razão pela qual a Secretaria não nomeia os concursados nestas vagas preenchidas por temporários.

IV- Com base no parecer número 232/2017 da Procuradoria Geral do Distrito Federal, informar a (s) razão (ões) pela (s) qual (ais) a Secretaria não nomeia os concursados, já que tal medida não acarretaria crime de responsabilidade?



**JUSTIFICAÇÃO**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da situação do último concurso público para preenchimento de vagas e cadastro reserva da Carreira Socioeducativa dessa Secretaria.

O pleito se justifica pelo fato de que inúmeros cidadãos aguardam o chamamento para assumir as vagas nas quais foram aprovados e até o momento o Governo prorroga o ato sob o manto de que incidiria no crime de responsabilidade caso nomeasse mais servidores. Não obstante, tem-se um parecer da própria procuradoria distrital que contradiz esta justificativa. No mais, são inúmeros profissionais necessitados de ingressar no mercado de trabalho e que depositaram nesse concurso, tempo de vida, dedicação, abriram mão de outras oportunidades e que, se veem preteridos pelo gestor público.

De tal sorte, com a finalidade de aplicação do dever de fiscalização inerente ao mandato parlamentar, conclamo meus pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões em, de 2017

Deputado **CLAUDIO ABRANTES** - REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2588/2017  
Folha Nº 02 de 02



Shurama Pinheiro Toledo &lt;shurama.cldf@gmail.com&gt;

**Fwd: Dados concurso secria**

1 mensagem

Joao Lucas <lucasjoao86@gmail.com> - 99186-0410  
 Para: shurama.cldf@gmail.com

29 de março de 2017 13:16

Boa Tarde, Shurama!

Seguem as informações que você havia solicitado, sobre a comissão do concurso para a carreira de técnico sócioeducativo.  
 Desculpa a demora.

Atenciosamente,  
 João Lucas Franco de Lemos

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Angélica Valadares** <angelicavaladares@hotmail.com>  
 Data: 29 de março de 2017 11:56  
 Assunto: Dados concurso secria  
 Para: "lucasjoao86@gmail.com" <lucasjoao86@gmail.com>

Excelentíssimo Senhor Deputado Cláudio Abrantes,

Nós da Comissão dos Aprovados no concurso público para provimentos de vagas e formação de cadastro reserva da carreira Socioeducativa – Concurso de 2015, vem, respeitosamente, pedir apoio ao Senhor para corroborar na nossa luta pelas nomeações, não só dos aprovados dentro do número de vagas, mas também para que ocorra a substituição imediata dos vários contratos temporários que no momento ocupam vagas de candidatos aptos a assumir os cargo para o qual prestaram concurso.

Nosso objetivo é buscar que com essas nomeações, não ocorra um colapso no sistema socioeducativo. Pois, conforme os quadros abaixo, verifica-se que o sistema socioeducativo se encontra com uma deficiência enorme de servidores, o que vem comprometendo severamente a trabalho de ressocialização dos menores que cumprem alguma medida socioeducativa no Distrito Federal hoje em dia.

Isso tem sido confirmado dia a dia com as notícias nos jornais sobre homicídios ocorridos dentro das unidades, fugas e tentativas de rebelião. Situações que poderiam ser contingenciadas e até mesmo evitadas se houvesse melhor estrutura física e de pessoal aptos a ajudar na melhora do sistema.

Assim, segue abaixo as informações que temos sobre as vagas no sistema atualmente:

No cargo de **Atendente de Reintegração Socioeducativo - ATRS** há:

- - 594 cargos vagos;
- 323 Educadores Sociais, que são contratos temporários que irão vencer abril/2017, julho /2018 e agosto/2018;
- 202 servidores se desligaram e pediram afastamento entre 2011 e 2014;
- 20 aposentadorias e exonerações ocorreram entre 2015 até março de 2017;
- ao todo, são 719 aprovados nesse concurso realizado em 2015 esperando serem chamados.

Setor Protocolo Legislativo  
 RA Nº 2588/2017  
 Folha Nº 03 Beta

- 1.500 cargos são os previstos na carreira.

Já em relação ao cargo de Técnico Administrativo há:

- 507 cargos vagos hoje na Secretaria;
- 20 auxiliares administrativos, que são contratos temporários e irão vencer em abril/2017 e julho/2018;
- 32 aposentadorias e exonerações, entre 2015 até março 2017;
- Ao todos são 420 aprovados no último concurso esperando serem chamados;
- 700 cargos são os previstos na carreira.

Já em relação ao cargo de Especialista há:

- 70 especialistas que são contratos temporários atualmente;
- 11 Aposentadorias e exonerações, entre 2015 até março 2017;
- ao todo são 202 aprovados no ultimo concurso esperando serem chamados;
- 500 cargos são os previstos na carreira.

Para melhor ilustração, segue o quadro abaixo:

SITUAÇÃO QUADRO DE VAGAS SECRETARIA DA CRIANÇA					
CARGO	Lei 5.351	PREENCHIDOS	CARGOS VAGOS	LEI ORÇAMENTARIA ANUAL	TEMPÓRARIOS
ATRS	1500	906	594	150	337
ESPECIALISTA	500	?	?	40	70
TÉCNICO	700	?	?	30	20
<b>Temporários</b>	<b>Quantidade</b>				
Brazlândia	34				
Planaltina	16				
Sistemática	7				
Santa Maria	18				
Provisória	151				
NAI	1				
Central de Vagas	1				
Semi aberto	13				
Recanto	6				
São Sebastião	87				
<b>TOTAL</b>	<b>334</b>				

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2588/2017  
Folha Nº 04 Bete

O Governo do Distrito Federal no momento alega estar impedido pela lei de responsabilidade fiscal de contratar qualquer pessoal. No entanto, cabe ressaltar que o próprio governo fez uma consulta a Procuradoria-Geral do Distrito Federal com o objetivo de saber se os servidores do sistema socioeducativo estariam incluídos como área de segurança e por consequente, entrariam na exceção da lei de responsabilidade fiscal que no momento abrange saúde, educação e segurança pública.

Assim, a Procuradoria Geral do Distrito Federal, reconheceu, por meio do parecer número 232/2017, que os servidores socioeducativos exercem atividades relacionadas à manutenção da ordem pública e à segurança pública e portanto, estariam dentro da exceção da lei de responsabilidade fiscal, o que permite que ocorra a nomeação dos aprovados para as vacâncias dos cargos da carreira desde do início do governo.

Assim, diante de toda situação apresentada, reiteramos o pedido de apoio para que ocorram essas nomeações o mais rápido possível e possamos evitar que o sistema socioeducativo do Distrito Federal entre em crise, assim como acontece com o sistema penitenciário atual.

Atenciosamente, a Comissão.

Enviado do meu iPhone

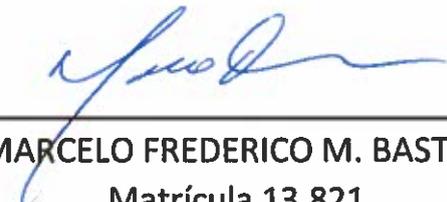
Setor Protocolo Legislativo  
Ra Nº 2588, 2017  
Folha Nº 05 B e D

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.588/17.**

**Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/04/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2588 / 2017  
Folha Nº 06 Bete

---